



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Termo de Colaboração nº: 04/2025

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DIVULGAÇÃO DO AJUSTE

Declaro para fins de prestação de contas que a Associação Filantrópica Nosso Lar, Projeto S.E.R – Serviço Especial de Reabilitação, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29, situada em Assis/SP, na R: Emílio de Menezes, nº 50, Vila Xavier, CEP: 19.802-100, em atendimento ao art. 11 da Lei 13.019/14 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <http://www.nossolar-assis.org.br/>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 10 de maio de 2025.

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Parceria com a Administração Pública Municipal

Associação Filantrópica Nosso Lar, Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação
CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: R: Emílio de Menezes, nº 50, Vila Xavier, CEP: 19.802-100

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente, e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os seguimentos sociais da Criança e Adolescentes (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência e famílias, atuando com quantos projetos sociais forem possíveis.

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

CNPJ 46.179.941/0001-35

Origem do recurso: Municipal

Fonte orçamentária: Secretaria Municipal da Educação

Tipo de ajuste e nº: Termo de Colaboração nº 04/2025

Data da assinatura: 30/01/2025

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Objeto: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a disponibilização de 200 (duzentas) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contra turno ao ensino regular nas unidades escolares da rede municipal de ensino, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência, dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

Valor do Ajuste: R\$ 538.464,09 (Quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais e nove centavos)

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Liberações:

07/02//2025 – R\$ 89.744,00 (Oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais)

05/03/2025 – R\$ 44.872,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais)

04/04/2025 – R\$ 44.872,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais)

2 – Da Execução

Projeto: Associação Filantrópica Nosso Lar – Projeto S.E.R. Serviço Especial de Reabilitação

A rede municipal de ensino possui educandos com dificuldades e transtornos de aprendizagem matriculados nas unidades escolares. Tais problemas afetam a capacidade cognitiva das crianças para compreender, recordar ou comunicar informações, sendo maximizados por uma série de comportamentos, também de base neurológica.

Dessa forma, com a finalidade de oferecer apoio a esses educandos, melhorando suas condições de aprendizagem e ainda proporcionar ambiente inclusivo àqueles que apresentam alguma deficiência, o município de Assis oferece, além da inclusão no Ensino Regular, o Atendimento Educacional Especializado-AEE e serviços de estimulação pedagógica e reforço escolar na rede pública de ensino, porém, sua estrutura educacional não é suficiente para atender toda a demanda existente. Contudo, há necessidade de complementar o referido atendimento em parceria com a Associação Filantrópica "Nosso Lar", com vistas a alcançar todos os estudantes que necessitam dos serviços, para assim atingir o pleno desenvolvimento do potencial na rede municipal de ensino, garantindo a inserção social das crianças à comunidade e a garantia de melhor qualidade de vida.

3 – Da Prestação de Contas

A prestação de contas é parcial, sendo apresentada quadrimestralmente no décimo dia do mês subsequente ao final do período.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Cronograma de entrega:

- 1 – entrega dia 10/05/2025 referente ao 1ª quadrimestre;
- 2 – entrega dia 10/09/2025 referente ao 2º quadrimestre;
- 3 – entrega dia 10/01/2026 referente ao 3º quadrimestre;
- 4 – entrega dia 30/01/2026 referente a anual/final.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969

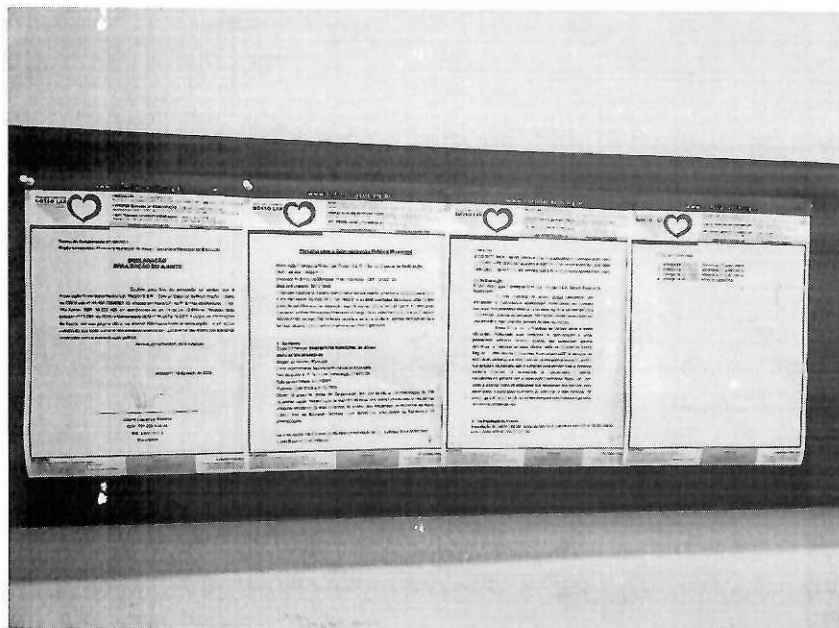
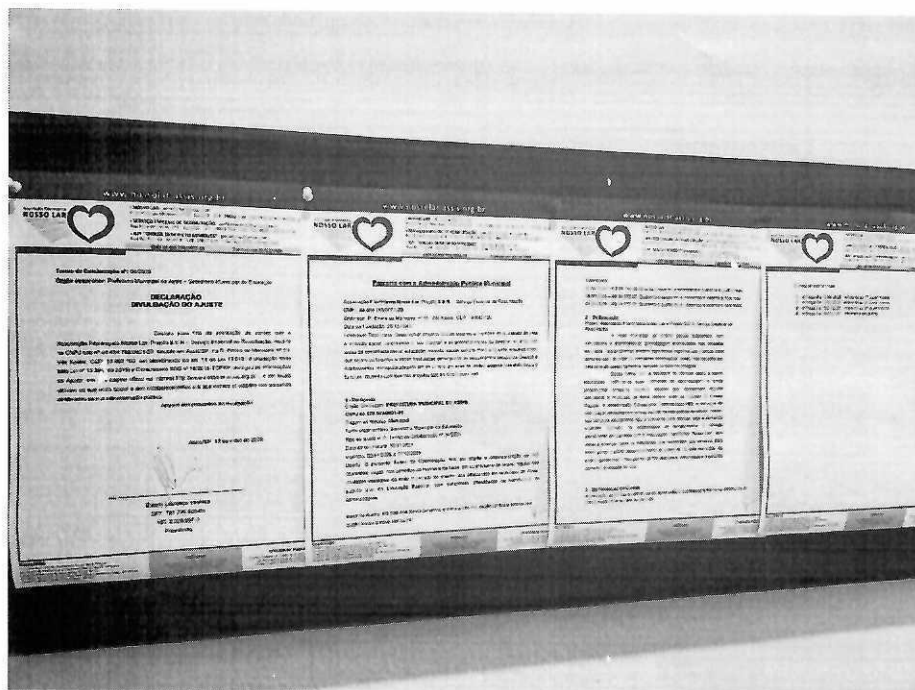


- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"



REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969